REQUERIMENTO Nº 00968/2013

Requer informações da Administração Municipal sobre a contratação de pediatras para os prontos-socorros Dr. Edson Mano, na Vila Maria, e Dr. Afonso Ramos, no Jardim Esmeralda.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

CONSIDERANDO que este vereador vem, desde o início do ano, mantendo tratativas e reivindicando junto à Administração Municipal a contratação de médicos pediatras para trabalharem nos prontos-socorros Dr. Edson Mano, na Vila Maria, e Dr. Afonso Ramos, no Jardim Esmeralda;

CONSIDERANDO que, no mês de janeiro, propôs moção de apelo ao Poder Executivo, aprovada por esta Casa de Leis, reivindicando o atendimento pediátrico nas unidades de Pronto Atendimento (prontos-socorros), da Rede Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que, em fevereiro, mantive reunião com o secretário de Governo, Rodrigo Maiello, reforçando a solicitação. Em seguida, essa mesma reivindicação foi levada pessoalmente ao prefeito Denis Andia em reunião em seu gabinete, na Prefeitura;

CONSIDERANDO que, atualmente, os prontos-socorros não dispõem de atendimento de médicos pediatras, o que garante um cuidado especial no atendimento às crianças;

CONSIDERANDO que, muitas mães e pais procuram este

vereador reclamando da falta de pediatras nessas unidades de saúde, nas horas de urgência e/ou emergência, quando seus filhos adoecem e precisam de atendimento rápido;

CONSIDERANDO que a OMS (Organização Mundial de Saúde) estabelece 20 (vinte) profissionais de pediatria para cada 100 mil habitantes.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Diante do exposto, a Administração Municipal pretende disponibilizar nos prontos-socorros o atendimento de médicos pediatras à população barbarense?;

2º) Se a resposta for positiva, existe uma data prevista para que esses profissionais comecem a atuar nessas unidades de saúde?

3º) Quantos pediatras serão contratados pela Secretaria de Saúde para atendimento nesses locais?

4º) Se a resposta for negativa, qual é o motivo que impede a contratação de pediatras para os prontos-socorros?

5º) Outras informações que julgar pertinentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de setembro de 2.013.

**José Antonio Ferreira**

**“Dr. José”**

-vereador –